



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0014 - de 10 de MARÇO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00
as dotações da PREF. MUNICIPAL. MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00
QUINHENTOS REAIS*****.
as seguintes dotações da PREF. MUNICIPAL. MARIPÁ DE MINAS

UNIDADE 06 - Sec.Mun.Previdencia e Assisten
08244007255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$ 500,00

Total da Unidade 06.....R\$ 500,00

Total Geral.....R\$ 500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREF. MUNICIPAL. MARIPÁ DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria
04122002204 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 500,00

Total da Unidade 01.....R\$ 500,00

Total Geral.....R\$ 500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 10 de MARÇO de 2004

 WALTER TREZZA
 PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**
De 10 / 03 / 04 a 12 / 04 / 04

 ASSINATURA SERVIDOR